

## **REQUERIMENTO N. \_\_\_\_\_, DE 2015**

(Do Sr. Laudívio Carvalho)

Requer apensação do PL n.  
7737/2014 ao PL 3722/2012.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), a apensação do Projeto de Lei n. 7737, de 2014 ao Projeto de Lei n. 3722, de 2012.

### **JUSTIFICAÇÃO**

Na qualidade de Relator da Comissão Especial que analisa o Projeto de Lei n. 3.722/2012, entendo que qualquer proposição tendente a alterar a atual norma de regência sobre armas de fogo, Lei n. 10.826, de 22 de dezembro de 2003 – Estatuto do Desarmamento, deva ser apreciada pela Comissão Especial pertinente. O PL 7737/2014, que tramita nesta Casa, na Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, altera a Lei n. 10.826/2003, para conceder porte de arma funcional aos Guardas Portuários.

Entretanto, a Comissão Especial que analisa o PL 3.722/2012, que “disciplina as normas sobre aquisição, posse, porte e circulação de armas de fogo e munições, cominando penalidades e dando providências correlatas”, pretende revogar o chamado Estatuto do Desarmamento e, portanto, trata de instituir novo regime de controle de armas de fogo.

Ante o exposto, solicito o deferimento do presente requerimento.

Sala das Sessões em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

Deputado Laudívio Carvalho

PMDB-MG